



EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, deliberou o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, por videoconferência, sobre os temas relativos à sua 120ª Reunião Extraordinária, com a participação do Conselheiro MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente do colegiado, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENIS EDUARDO ANDIA e FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro MARCIO MONTEIRO GEA. Participaram ainda, para prestar esclarecimentos, a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; o Gerente Geral – Gestão Financeira, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; a Gerente Técnica - Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAUJO; a Coordenadora Técnica - Consolidação Contábil, LUCIENE PINHEIRO E SOUZA; o Gerente Geral - Estudos e Projetos, DIOGO ANTONIO DOS SANTOS e o Gerente Técnico - Material Rodante e Oficinas, DANILO CARREIRO CALACHE. A Assistente Executiva na Gerencia Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, secretariou os trabalhos.

Iniciada a reunião os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Demonstrações Financeiras: 2º Trimestre (Reapresentação) e 3º Trimestre. O Conselho de Administração, deu continuidade à deliberação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre, iniciada na sua 456ª Reunião Ordinária, de 16 de dezembro de 2025, oportunidade em que requereu informações adicionais à GAJUR e à GAFIN, com justificativas para a expressiva variação no saldo dos valores de provisão incidentes sobre o processo movido em desfavor da CBTU pela Construtora Queiroz Galvão/Camargo Correa, matéria posteriormente mantida em exame na 457ª Reunião Ordinária, de 13 de janeiro de 2026, a fim de que fosse ouvido o Comitê de Auditoria, requerendo daquele Colegiado sua avaliação adicional sobre maiores impactos nas demonstrações financeiras. Inicialmente o Gerente Geral - Jurídico informou ao Conselho as

circunstâncias iniciais do processo, arrolado em 2005, com valor inicial de R\$ 35 milhões, e que, por ocasião da troca do escritório jurídico em 2024, a nova assessoria, ao assumir os trabalhos e realizar auditoria no processo, identificou e incorporou decisão judicial proferida em 2023, fixando o valor principal da causa em R\$ 288.478 mil em agosto de 2023, valor que, acrescido da atualização monetária aplicável ao período (de 2023 a 2025), conduz ao valor registrado nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2025. Por fim, a atualização monetária registrada a partir de 31 de março de 2025 até 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 13.681 mil, totalizando R\$ 94.485 mil, o que explica a variação indicada nas Notas Explicativas. Ciente dessa informação, o Comitê de Auditoria, na análise conduzida por solicitação deste Conselho de Administração recomendou que: **(a)** a Contabilidade, em conjunto com o Jurídico, verifique em que momento do tempo a causa passou a ser classificada legalmente como remota, possível ou provável perda à luz do CPC 25, e que, ao se identificar a alteração no prognóstico das chances de perda para provável, seja realizada, nesse exercício, a reapresentação dessa transação legal, visando à correção do erro, com aplicação das normas contábeis exigidas, nas demonstrações financeiras comparativas ao fechamento das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como divulgar os efeitos do erro conforme requerido pela respectiva norma contábil; **(b)** que seja levado o assunto e potencial erro nas demonstrações financeiras de exercícios anteriores ao auditor independente visando subsidiar sua análise em conjunto com a Administração para concluir sobre os impactos em seu relatório de auditoria independente, bem como auxiliar a CBTU no processo de divulgação em nota explicativa do erro identificado; e, **(c)** comunicar este fato ao Conselho Fiscal considerando seu envolvimento no processo de análise e aprovação em exercícios anteriores das demonstrações financeiras. **Em relação ao 3º Trimestre**, levando em consideração a avaliação feita pelo Comitê de Auditoria e, exceto pelos potenciais efeitos e ajustes de erros oriundos do tema registrado na análise do 2º Trimestre, o Conselho de Administração examinou as citadas Demonstrações Financeiras no seu conjunto e, acompanhando os registros e solicitações consignados pelo COAUD, aprovou as referidas Demonstrações Financeiras, que encaminha ao Conselho Fiscal para sua avaliação.

2. Proposição 002-2026-DT - Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/DT, serviços de revisão geral e restabelecimento de dois *Railpacks*. A Diretoria Executiva apresenta à deliberação deste Colegiado a proposta de celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022, cujo objeto é a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado

com a empresa Voith Turbo Ltda., em razão da alteração da alíquota do ICMS no Estado de Pernambuco. O contrato original, celebrado em 2022, teve como base a alíquota de ICMS então vigente de 18%, tendo ocorrido alteração superveniente da legislação tributária estadual, promovida pela Lei Estadual nº 18.305/2023, que elevou a alíquota para 20,5% a partir de 1º de janeiro de 2024, impactando diretamente os encargos suportados pela contratada. O reflexo financeiro é de R\$ 195.363,44 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) no valor total do contrato. Considerando o Parecer Jurídico nº 142/2025/CEATO/GAJUR/P, a deliberação favorável pela Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 757ª Reunião Ordinária, de 21 de janeiro de 2026, e, em razão da sua alçada, o Conselho de Administração aprova a celebração do Termo Aditivo na forma solicitada.

Encerramento. Às 10:30 h, do dia 29 de janeiro de 2026, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa